



PORTARIA Nº 065/2026- Bom Jesus do Tocantins, 03 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido gratificação ao servidor Cosmo Lima Ribeiro, Operador de Moto Niveladora-Hidráulica.

Considerando que o Servidor faz serviços de Mecânica do Maquinário do Município, Infraestrutura, Agricultura, Educação. No Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo período de março a dezembro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e76c4-05032026235836**